



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 725/2023



INDICO REVITALIZAÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR, E IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR, LOCALIZADA NA AVENIDA ELIAS MACIEL, NO BAIRRO MÁRIO RAITER, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

CELSO KOZAK - PSDB, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de revitalização no Ponto de Ônibus Escolar, e implantação de faixa de pedestre em frente ao ponto de ônibus Escolar da Avenida Elias Maciel, no bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.

Considerando que o referido ponto de ônibus está com algumas telhas danificadas, pintura velha, estrutura danificada e é importante ressaltar que os próximos meses são tempo de chuva, a população sofre ainda mais, por causa da estrutura ruim do ponto.

Considerando que é de extrema necessidade revitalização ao referido ponto de ônibus escolar, para proporcionar aos usuários uma melhor qualidade no uso dos serviços públicos de transporte.

Considerando que a implantação de faixa de pedestre em frente ao ponto de ônibus escolar visa promover maior segurança na passagem dos pedestres que utilizam o ponto de ônibus.

Considerando ser um pedido dos moradores do bairro e dos alunos que utilizam o ponto diariamente e reivindicam essa melhoria.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de agosto de 2023.

CELSO KOZAK
Vereador PSDB